

EDITAL N. 493/2023 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO/UNESPAR

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista o Edital de Abertura nº 032/2022 CPPS/UNESPAR de 06/09/2022, publicado no DIOE nº 11.261 de 16/09/2022, o Edital de Resultado Final Definitivo nº 077/2022 – CPPS/UNESPAR de 12/12/2022, publicado no DIOE nº 11.319 de 14/12/2022 e a Resolução de Homologação do Resultado Final do Concurso nº 1.576-SEAP de 15/05/2023, publicada no DIOE nº 11.419 de 16/05/2023; a Lei nº 20.933 de 17/12/2021, publicada no DIOE nº 11.083 de 22/12/2021, o Decreto nº 10.824 de 20/04/2022, publicado no DIOE nº 11.160 de 20/04/2022, a Portaria nº 055/2022-SETI, de 12/05/2022, publicada no DIOE nº 11.176 de 16/05/2022, o Decreto Estadual nº 3580/2023 de 05/10/2023, publicado no DIOE nº 11517, de 05/10/2023, e o Edital nº 492/2023– PROGESP/UNESPAR, publicado no DOE nº 11.555, 05/12/2023 de no uso de suas atribuições,

R E S O L V E M

Art. 1º – CONVOCAR a candidata abaixo para o preenchimento de vagas por motivo de ampliação de vagas, conforme Edital 492/2023– PROGESP/UNESPAR, do Concurso Público regido pelo Edital de abertura nº 032/2022–CPPS/UNESPAR para a Carreira do Magistério Público de Ensino Superior do Estado do Paraná, no cargo de Professor de Ensino Superior, junto à Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, **para realização e entrega de Exames Médicos pré-admissionais**, conforme Anexo deste Edital e de acordo com a distribuição abaixo:

ID Vaga	Campus/Centro De Área/Colegiado	Vaga	Inscrição	Nome do Candidato (a)	Local De Entrega Dos Exames
649	Campo Mourão/ Ciências Humanas e da Educação	Educação Matemática	9402	Flavia Pollyany Teodoro	Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 - Campo Mourão - PR

Art. 2º O (A) candidato (a) convocado (a) deverá entregar os exames pré-

admissionais na Divisão de Recursos Humanos do *Campus* onde se inscreveu, até o dia 19 de dezembro de 2023, no horário das 13h30 às 16h, conforme endereço descrito no quadro do Art.1º deste edital, munido do documento oficial de identificação de qualquer ente da federação e sua respectiva cópia.

Parágrafo único – O (A) candidato (a) que não comparecer ou não entregar os exames médicos será considerado desistente da vaga.

Art. 3º Os exames e as avaliações serão submetidos ao Departamento de Saúde do Servidor - DSS, para emissão do Laudo de Exame Médico.

Art. 4º A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo o (a) candidato (a) considerado (a) apto (a) ou inapto (a).

Art. 5º Será considerado(a) apto(a) o (a) candidato(a) que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contraindiquem ao desempenho do cargo/função.

Art. 6º Caberá ao (à) candidato (a) o conhecimento e a execução, conforme estabelece este Edital, dos exames e da Avaliação Médica, previstos no Anexo I, do presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Art. 7º À nomeação do(a) candidato(a) classificado(a) serão respeitadas as limitações de ordem financeira e orçamentária, observando-se rigorosamente o número de vagas, a ordem de classificação e de aceite de vaga, bem como, as vagas autorizadas e o ingresso no nível inicial da carreira e consequente remuneração conforme tabela salarial da Carreira do Magistério do Ensino Superior.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e pela Reitoria da UNESPAR.

Art. 9º Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 10º Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *Campi*.

Curitiba, 04 de dezembro de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora – UNESPAR

Valderlei Garcias Sanches
Pró-Reitor-PROGESP

ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 493/2023-PROGESP-UNESPAR

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá realizar os seguintes exames laborais e avaliações:

- 1- Hemograma;
- 2- Glicose;
- 3- Ureia;
- 4- Creatinina;
- 5- Audiometria;
- 6- Avaliação psiquiátrica;
- 7- Avaliação ortopédica;
- 8- Avaliação cardiológica composta de eletrocardiograma e para maiores de 45 anos também Teste de Esforço;
- 9 – Avaliação Clínica, expedida por Médico do Trabalho, registrado no Conselho Regional de Medicina, com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, considerando-o apto (a) para o exercício da função, objeto da contratação;
- 10 – Ficha de Informações Médicas – de preenchimento obrigatório e de próprio punho pelo candidato (a) (modelo a ser preenchido na Divisão de Recursos Humanos do *Campus*).

Parágrafo único – Os exames de saúde previstos neste artigo correrão às expensas do candidato (a).

Documentação que deverá apresentar no momento da Posse:

- I** - Cédula de Identidade de qualquer Estado da Federação;
- II** - Certidão de Nascimento/Casamento;
- III** - Título de eleitor e comprovante da última votação ou [certidão de quitação eleitoral](#)
- IV** - Carteira de Trabalho e Previdência Social (contendo o nº da carteira e dos dados pessoais);
- V** - Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação do Serviço Militar para candidatos do sexo masculino;

- VI** - Número e data de cadastramento no PIS/PASEP;
- VII** - Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, se tiver;
- VIII** - Diploma de Graduação original acompanhado do Histórico Escolar correspondente (conforme requisito mínimo da vaga apresentado no **Item 9 - Das vagas - do Edital nº 032/2022 -CPPS/UNESPAR**);
- IX** - Diploma de Pós-Graduação (*Stricto Sensu* – Mestrado/Doutorado), original e cópia – acompanhado do Histórico Escolar correspondente (conforme requisito mínimo da vaga apresentado no **Item 9 – DAS VAGAS – do Edital nº 032/2022-CPPS/UNESPAR**). Os Certificados ou Diplomas de Instituição Estrangeira deverão estar devidamente revalidados;
- X** - Número da Conta-Corrente no Banco do Brasil;
- XI** - Comprovante de endereço atualizado;
- XII** - Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito no artigo 32º da Constituição do Estado do Paraná, na Lei Federal nº. 8.429, de 02 de junho de 1992 e no Decreto Estadual nº. 2141, de 12 de fevereiro de 2008, ou Declaração de Imposto de Renda do ano atual.
- XIII** - Declaração de Encargos de Família;
- XIV** - Ficha Cadastral;
- XV** - Declaração que ateste não possuir acúmulo de cargos na forma prevista na legislação;
- XVI** - Certidão Cível e Criminal de 1º e 2º Grau de Jurisdição, atualizada, da Justiça Estadual onde tenha residido nos últimos 5 anos. As certidões de 2.º Grau de Jurisdição - Antecedentes para Pessoa Física do TJPR pode ser emitida no link: <https://www.tjpr.jus.br/certidoes>. As certidões cíveis e criminais de 1.º Grau de Jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Paraná deverão ser solicitadas diretamente no Cartório Distribuidor da respectiva comarca onde o nomeado tenha residido nos últimos cinco anos, conforme normas estabelecidas pelo Poder Judiciário. As certidões de 1.º e 2.º Grau expedidas pelo Poder Judiciário de outros Estados deverão ser solicitadas de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos pelos respectivos Tribunais.
- XVII** - Comprovante de consulta à qualificação cadastral com situação “**REGULAR**”,



disponível no site consultacadastral.inss.gov.br, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373/2014 e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial Federal nº 1/2015 e nº 4/2015.

a) Os Formulários dos itens XII, XIII, XIV e XV serão fornecidos pela Divisão de Recursos Humanos do Campus, sendo preenchidos pelo candidato na posse, permanecendo inalterados os demais itens.